

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994







ANO 25-N° 03 CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2018

Pensões

PORTARIA - P Nº 0011/2018

Campina Grande, 14 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № P0008/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS NEVES BE-ZERRA RANGEL, dependente do servidor falecido JOSÉ RANGEL GOMES, matrícula nº 13801, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 08/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0012/2018 Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0025/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ DE LIMA, dependente do servidor aposentado falecido DIOMAR DE SOUZA GUIMA-RÃES, matrícula nº 23.095-2, processo nº 0805267-30.2017.8.15.0001, Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 06/05/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0013/2018 Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № P0009/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a KÁTIA REJANE DE MELO COSTA, dependente do servidor falecido JOSÉ LINO COSTA, matrícula nº 9243, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, a partir de 27/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

> ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Pensões Cont.

PORTARIA - P № 0014/2018

Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № P0010/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JOSÉ GABRIEL DE MELO COSTA, dependente do servidor falecido JOSÉ LINO COSTA, matrícula nº 9243, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, a partir de 27/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P № 0015/2018

Campina Grande, 20 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0011/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, dependente da servidora aposentada falecida MARILENE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 22.906-7, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 28/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0016/2018 Campina Grande, 21 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № P0001/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, dependente da servidora falecida MARIA DO SOCORRO PE-**REIRA, matrícula nº 10481X**, processo nº 0807264-82.2016.8.15.0001, Ação de Concessão de Benefício de Pensão por Morte, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA - A Nº 0018/2018

Campina Grande, 15 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0043/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a IAPONIRA SOBREIRA CARIRY, mat. Nº 6691 (121223), AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA – A № 0019/2018 Campina Grande, 15 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0055/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA SONEIDE SILVA PEREIRA, mat. Nº 8201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA – A № 0020/2018 Campina Grande, 15 de março de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0059/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARTA LÚCIA DA SILVA NUNES, mat. Nº 11623, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos PROPORCIONAIS, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Portaria N° 001/2018 - IPSEM/GP

De 05 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Exonerar a pedido, o servidor **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA,** matrícula nº 40.096-3 do cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo GP2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente

Atos Administrativos

Portaria N° 002/2018- IPSEM/GP

De 05 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Cordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, FLORIANO DE PAULA MEN-

DES BRITO JÚNIOR, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo GP2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 001/2018, EM FAVOR DA EMPRESA DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 16.894.782/0001-90, NO VALOR DE R\$ 453,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e a EMPRESADIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITALLTDA,CNPJ Nº 16.894.782/0001-90. OBJETO: SERVIÇO DE EMISSÃO EVALIDAÇÃO PRESENCIAL DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA CONTÁBIL. VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 453,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2018. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. PROJETO/ATIVIDADE: 09.122.2001.2181. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E GUILHERME SALGUEIRO DE ALMEIDA. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

> ROMERO RODRIGUES VEIGA Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA Presidente do IPSEM

> SUNARA PESSOA MACIEL Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212